



Projeto de Lei Nº 561/2025

Concede denominação de rua Eriberto Geraldo da Silva a atual rua Jacúna, localizada no Conjunto Habitacional Setor A.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Concede denominação de rua Eriberto Geraldo da Silva a atual rua Jacúna, localizada no Conjunto Habitacional Setor A, conforme memorial descritivo e certidão negativa que passam a integra a presente lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 25 de novembro de 2025.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras:


Eriberto Geraldo da Silva, nascido em Barbacena, Minas Gerais, em 18 de março de 1949, foi casado com Zilda Maria Rufino da Silva, com quem teve quatro filhos: Claudinei Rufino, Cláudio Roberto, Tatiana Sirlei e Alessandra Aparecida.

Em 1988, o senhor Eriberto mudou-se para a Rua Jacúna, tornando-se o primeiro morador do bairro. Ao longo de sua vida, construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, honestidade, dedicação e grande respeito conquistado entre os vizinhos e em toda a comunidade.

Sua história se confunde com a própria história do bairro, onde deixou um legado de valores, convivência e contribuição ao desenvolvimento local. Por sua importância e representatividade, entendemos que dar seu nome à rua é uma homenagem justa e merecida, preservando sua memória e reconhecendo sua relevância para a comunidade.

Diante disso, solicitamos a alteração do nome da Rua Jacúna, no Conjunto Habitacional de Itapevi, para Rua Eriberto Geraldo da Silva, em reconhecimento à sua trajetória e ao impacto positivo que deixou na vida dos moradores.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 25 de novembro de 2025.



Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)

Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=085D92E3X858J69N>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 085D-92E3-X858-J69N

